



CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR – CIMOP.

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio, do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 10h30min, reuniram-se em Assembleia Geral, no auditório da Prefeitura de Portalegre/RN, os prefeitos da região do Alto Oeste, conforme previsto em edital devidamente publicado e comunicação feita a todos. Aberta a sessão o excelentíssimo Sr. Presidente, José Augusto de Freitas Rêgo, desejou as boas vindas e mencionou a importância da presente reunião especialmente diante da presença do Secretário Nacional de Saneamento Básico, Sr. Pedro Maranhão. Na oportunidade, antes de apresentar a pauta da reunião, frisou a importância de todos estarem reunidos e unidos na causa do Consórcio, tendo em vista que muitas dificuldades tem se apresentado para que os objetivos sejam alcançados, o que demanda a contribuição e os esforços de todos para que haja êxito naquilo que é a missão do CONSOP/CIMOP. Ato contínuo, fez-se a primeira chamada, conforme verificação de presença feita, convocando-se os representante dos 44 Municípios que compõem o CONSOP, quais sejam: **I - MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.357.626/0001-61 e sede na Rua José Bezerra, 90 – Centro – CEP. 59.995-000 – Água Nova/RN, representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Francisco Ronaldo de Souza, portador do CPF nº 009.709.334-36; **II - MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.148.462/0001-62 e sede na Avenida Des. Ferreira Chaves, 305 – Centro – Alexandria/RN – CEP. 59.965-000, representado por sua Prefeita Municipal, Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza, portadora do CPF nº 021.883.624-46; **III - MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.348.997/0001-87 e sede na Praça da Matriz, 100, 1º Andar – Centro – Almino Afonso – RN – CEP. 59.760-000, representado por sua Prefeita Municipal, Jéssica Lourine de Assis Amorim, portadora do CPF nº 074.039.704-46; **IV - MUNICÍPIO DE ANTONIO MARTINS**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.348.989/0001-30 e sede na Praça Boa Esperança, 84 – Centro – Antonio Martins – RN. CEP. 59.870-000, representado por seu Prefeito Municipal, Jorge Vinícius de Oliveira Fernandes, portador do CPF nº 061.736.754-41; **V - MUNICÍPIO DE APODI**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.349.011/0001-93 e sede na Praça Francisco Pinto, 56 – Centro – Apodi – RN – CEP. 59.700-000, representado por seu Prefeito Municipal, Alan Jefferson da Silveira Pinto, portador do CPF nº 061.599.814-39; **VI - MUNICÍPIO DE CARAUBAS**, pessoa jurídica de direito

CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP
CNPJ: 15.185.079/0001-40 Email: consoprn@gmail.com



CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

público, com CNPJ nº 08.349.102/0001-29 e sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas – RN. CEP. 59.780-000, representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Alves da Silva, portador do CPF nº 791.638.744-15; **VII - MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.084.014/0001-42 e sede na Rua Antonio Martins Veras, 65 – Centro – Campo Grande – RN. CEP. 59.680-000, representado por seu Prefeito Municipal, Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo, portador do CPF nº 170.034.584-20; **VIII - MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.355.471/0001-24 e sede na Rua São José, 05 – Centro – Coronel João Pessoa – RN. CEP. 59.930-000, representado por sua Prefeita Municipal, Maria de Fátima Alves da Costa, portadora do CPF nº 107.250.674-20; **IX - MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.355.489/0001-26 e sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 120 – Centro – Doutor Severiano – RN. CEP. 59.910-000, representado por seu Prefeito Municipal, Francisco Neri de Oliveira, portador do CPF nº 098.470.814-68; **X - MUNICÍPIO DE ENCANTO**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.355.760/0001-23 e sede na Rua Umbelino Grangeiro, 17 – Centro – Encanto – RN. CEP: 59.905-000, representado por seu Prefeito Municipal, Alberone Neri de Oliveira Lima, portador do CPF nº 762.564.804-49; **XI - MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.349.086/0001-74 e sede na Rua João Batista Gurgel, 97 – Centro – Felipe Guerra – RN. CEP: 59.795-000, representado por seu Prefeito Municipal, Salomão Gomes de Oliveira, portador do CPF nº 851.752.184-68; **XII - MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.148.439/0001-78 e sede na Rua da Matriz, 158 – Centro – Francisco Dantas – RN. CEP. 59.902-000, representado por seu Prefeito Municipal, Adolfo José da Silveira Neto, portador do CPF nº 008.187.584-30; **XIII - MUNICÍPIO DE FRUTUOSO GOMES**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.349.052/0001-80 e sede na Rua José Carlos, 95 – Centro – Frutuoso Gomes – RN. CEP. 59.890-000, representado por sua Prefeita Municipal, Jandiara Sinara Jácome Cavalcante, portadora do CPF 039.128.244-10; **XIV - MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.349.094/0001-10 e sede na Rua Machado de Aguiar, 88 – Centro – Governador Dix Sept Rosado – RN. CEP. 59.790-000, representado por seu Prefeito Municipal, Artur Rodrigues do Vale Costa, portador do CPF nº 036.800.464-30; **XV - MUNICÍPIO DE ITAU**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.148.553/0001-06 e sede na Rua Cleófas Nunes, 74 – Centro – Itau – RN. CEP. 59.855-000, representado por seu Prefeito Municipal, Francisco André Regis Júnior, portador do CPF nº 056.169.734-59; **XVI - MUNICÍPIO DE JANDUÍ**, pessoa jurídica de direito

CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

CNPJ: 15.185.079/0001-40 Email: consoprn@gmail.com



CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

público, com CNPJ nº 08.349.003.0001/47 e sede na Rua do Sul, 159 – Onesimo Maia – Janduís – RN. CEP.59.690-000, representado por seu Prefeito Municipal, Salomão Gurgel Pinheiro, portador do CPF nº 307.406.734-91; **XVII - MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.148.470/0001-09 e sede na Rua Francisco Veríssimo Filho, SN – Centro – João Dias – RN. CEP. 59.880-000, representado por seu Prefeito Municipal, Francisco Damião de Oliveira, portador do CPF nº 067.167.654-76; **XVIII - MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.357.642/0001-54 e sede na Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – Jose da Penha – RN. CEP. 59.980-000, representado por seu Prefeito Municipal, Raimundo Nonato Fernandes, portador do CPF nº 074.327.554-34; **XIX - MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.349.045/0001-88 e sede na Praça do Comércio, 92 – Centro – Lucrécia – RN. CEP. 59.805-000, representado por sua Prefeita Municipal, Maria da Conceição do Nascimento Duarte, portadora do CPF nº 970.648.404-30; **XX - MUNICÍPIO DE LUIS GOMES**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.357.600/0001-13 e sede na Rua Antônio Fernandes, 300 – Centro – Luís Gomes – RN. CEP. 59.940-000, representado por seu Prefeito Municipal, Carlos Augusto de Paiva, portador do CPF nº 761.688.834-87; **XXI - MUNICÍPIO DE MAJOR SALES**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 01.612.383/0001-11 e sede na Rua Nilza Fernandes, SN – Centro – Major Sales- CEP. 59.945-000, representado por seu Prefeito Municipal, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, portador do CPF nº 779.456.894-34; **XXII - MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.357.618/0001-15 e sede na Rua Coronel José Marcelino, 109 – Centro – Marcelino Vieira – RN – CEP. 59.970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Kerles Jácome Sarmento, portador do CPF nº 490.620.264-00; **XXIII - MUNICÍPIO DE MARTINS**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.153.462/0001-50 e sede na Rua Doutor Joaquim Inácio, 102 – Centro – Martins – RN. CEP. 59.800-000, representado por sua Prefeita Municipal, Maria José de Oliveira Gurgel Costa, portadora do CPF nº 378.620.224-91; **XXIV - MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.349.060/0001-26 e sede na Rua Miguel Arcanjo de Almeida, 468 – Centro – Messias Targino/RN, CEP: 59.775-000, representado por sua Prefeita Municipal, Francisca Shirley Ferreira Targino, portadora do CPF nº 491.299.704-82; **XXV - MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.349.029/0001-95 e sede na Rua Etelvino Sales, SN – Centro – CEP. 59.730-000, representado por sua Prefeita Municipal, Maria Helena Leite Queiroga, portadora do CPF nº 465.240.614-20; **XXVI - MUNICÍPIO DE PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.148.454/0001-16 e sede na Rua Nova,

CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP
CNPJ: 15.185.079/0001-40 Email: consopr@gmail.com



CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

41 – Centro – CEP. 59.950-000, representado por sua Prefeita Municipal, Josiene Gomes da Silva Andrade, portadora do CPF nº 021.643.264-23; **XXVII - MUNICÍPIO DE PATU**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.349.078/0001-28 e sede na Rua Antonio Suassuana, 54 – Centro – CEP. 59.700-000, representado por seu Prefeito Municipal, Rivelino Câmara, portador do CPF nº 565.187.574-34; **XXVIII - MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.148.421/0001-76 e sede na Avenida Getulio Vargas, 1323 – Centro – CEP. 59.900-000, representado por sua Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, portadora do CPF nº 065.677.944-61; **XXIX - MUNICÍPIO DE PILÕES**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.148.488/0001-00 e sede na Rua José Bezerra, 48 – Centro – CEP. 59.960-000, representado por seu Prefeito Municipal, Cícero Sabino Neto, portador do CPF nº 069.759.734-23; **XXX - MUNICÍPIO DE PORTALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.358.053/0001-90 sede na Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro – CEP. 59.810-000, representado por seu Prefeito Municipal, José Augusto de Freitas Rêgo, portador do CPF nº 156.233.604-59; **XXXI - MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.357.675/0001-02 e sede na Rua José M. de Oliveira, 178 – Centro – CEP. 59.990-000, representado por seu Prefeito Municipal, Francisco Bruno Ferreira Costa, portador do CPF nº 077.605.654-96; **XXXII - MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.349.037.0001-31 e sede na Av. Benedito J de Medeiros, 72 – Centro – Almino Afonso – RN – CEP. 59.740-000, representado por sua Prefeita Municipal, Clevilândia Samara de Vasconcelos Belarmino, portadora do CPF nº 086.519.024-98; **XXXIII - MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.153.454/0001-04 e sede na Avenida Camila de Lellis, 285 – Centro – RN. CEP. 59.820-000, representado por seu Prefeito Municipal, Marcos Aurélio de Paiva Rêgo, portador do CPF nº 503.344.094-20; **XXXIV - MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.357.634/0001-08 e sede na Rua Manoel de Souza Lima, 350 – Centro – CEP. 59.987-000, representado por seu Prefeito Municipal, Davi Cassio Fernandes da Silva, portador do CPF nº 069.355.334-06; **XXXV – MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.153.819/0001-09 e sede na Rua Manoel Nobre, 49 – Centro – CEP. 59.830-000, representado por seu Prefeito Municipal, José Flávio Moraes, portador do CPF nº 022.505.704-26; **XXXVI - MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.154.015/0001-16 e sede na Rua São Francisco, 64 – Centro – CEP. 59.908-000, representado por seu Prefeito Municipal, Lusimar Porfírio da Silva, portador do CPF nº 513.369.794-53; **XXXVII -**

CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

CNPJ: 15.185.079/0001-40 Email: consopr@gmail.com



CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.355.463/0001-88 e sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – Centro – CEP. 59.920-000, representado por seu Prefeito Municipal, Célio Gonçalves de Queiróz, portador do CPF nº 655.440.804-53; **XXXVIII - MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 01.613.858/0001-94 e sede na Rua Eugênio Costa, 72 – Centro – CEP. 59.808-000, representado por sua Prefeita Municipal, Bárbara Teixeira Queiroz, portadora do CPF nº 970.522.644-04; **XXXIX - MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.358.046/0001-99 e sede na Rua Benvenuto Holanda, 209 – Centro – CEP. 59.856-000, representado por seu Prefeito Municipal, Jacinto Lopes de Carvalho, portador do CPF nº 229.949.044-20; **XL - MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.157.810/0001-68 e sede na Avenida Alexandre Soares, 96 – Centro – CEP. 59.840-000, representado por sua Prefeita Municipal, Maria Tarcia Ribeiro da Silva, portadora do CPF nº 077.898.654-39; **XLI - MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.357.667/0001-58 e sede na Rua Maria Arlinda, 39 – Centro – CEP. 59.955-000, representado por sua Prefeita Municipal, Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jácome, portadora do CPF nº 068.841.774-16; **XLII - MUNICÍPIO DE UMARIZAL**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.348.963/0001-92 e sede na Avenida Gavião, 19 – Centro – CEP. 59.865-000, representado por seu Prefeito Municipal, Raimundo Nonato Dias Pinheiro, portador do CPF nº 036.909.264-32; **XLIII - MUNICÍPIO DE VENHA VER**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 01.612.380/0001-88 e sede na Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – CEP. 59.925-000, representado por seu Prefeito Municipal, Cleitom Jácome da Costa, portador do CPF nº 025.041.434-19; **XLIV - MUNICÍPIO DE VIÇOSA**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 08.158.198/0001-48 e sede na Rua Ozeias Pinto, 40 – Centro – CEP. 59.815-000, representado por seu Prefeito Municipal, Victor Ramon Alves, portador do CPF nº 076.357.754-56, tendo sido registrada a presença inicial dos Prefeitos dos Municípios de **ALMINO AFONSO, APODI, CARAÚBAS, CORONEL JOÃO PESSOA, ENCANTO, JANDUÍ, FRUTUOSO GOMES, JOSÉ DA PENHA, LUCRÉCIA, LUIS GOMES, MAJOR SALES, MARCELINO VIEIRA, MARTINS, MESSIAS TARGINO, OLHO D'ÁGUA DOS BORGES, PAU DOS FERROS, PORTALEGRE, RAFAEL GODEIRO, RIACHO DA CRUZ, RIACHO DE SANTANA, SERRINHA DOS PINTOS, TABOLEIRO GRANDE, TENENTE ANANIAS, UMARIZAL E VIÇOSA**. Considerando o adiantado da hora, o Presidente, em respeito aos que chegaram no horário, iniciou a reunião, e em seguida, apresentou a pauta do dia, composta pelos seguintes pontos: **1) Balanço das leis ratificadoras e relação dos Municípios adimplentes e**

CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP
CNPJ: 15.185.079/0001-40 Email: consopr@gmail.com



CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

inadimplentes; 2) Capacitação dos Municípios para a gestão integrada de resíduos sólidos; 3) Coleta de informações para a sustentabilidade econômico financeira dos serviços; 4) Acordo de cooperação com o MDR; 5) Apresentação e aprovação da prestação de contas redereente ao exercício financeiro de 2021; e 6) Outros encaminhamentos. Antes de enfrentar a pauta, o Presidente José Augusto de Freitas Rêgo destacou que a reunião tem como principal objetivo firmar o acordo de cooperação com o MDR para a realização dos estudos de viabilidade do sistema de gestão de resíduos sólidos da região, além disso, ressaltou a importância da consolidação do Consórcio do Oeste Potiguar que aprovou a ampliação dos seus objetivos e da necessidade de ratificar por lei as alterações. Ato contínuo, reforçou a prestação de serviços pelo Consórcio que ofertará dois dias de capacitação para as equipes técnicas da prefeitura, bem como reuniões virtuais com cada Município para levantamento de informações a fim de dar sustentabilidade econômico financeira aos serviços, tendo em vista que o que os Municípios que cobram alguma taxa arrecadam uma receita que não chega a suprir nem um quarto das despesas com os serviços. Em seguida, o Presidente passou a palavra para a Superintendente do Consórcio, Bernadete, para que ela possa enfrentar os primeiros pontos da pauta. Bernadete deu as boas-vindas a todos e reforçou a importância da aprovação da ampliação dos objetivos do Consórcio, porém apenas 13 (treze) Municípios ratificaram por lei as alterações. Ato contínuo, Bernadete reforçou a necessidade de reafirmar o compromisso para que os Municípios que estão contribuindo e participando ativamente do Consórcio. Por fim, Bernadete pediu que os Municípios indiquem responsáveis técnicos para participar tanto das capacitações quanto das reuniões para atualização da lei da taxa. Em seguida, Bernadete passou a palavra para o Presidente da FEMURN, Babá, que agradeceu a oportunidade de estar presente à reunião e reforçou as ações que estão sendo desenvolvidas na região do Alto Oeste Potiguar, bem como uma capacitação que será oferecida pela CEF para os engenheiros das prefeituras. Em seguida, destacou que a presença do Secretário Pedro Maranhão é fundamental para resolver o problema e que pela tarde os técnicos chegarão para apresentar o andamento dos estudos. Em seguida, o Presidente da FEMURN passou a palavra para o Secretário Pedro Maranhão que deu as boas-vindas aos presentes e destacou que está viajando pelo país e resolvendo a situação de forma que os resíduos sólidos sejam tratados com aproveitamento máximo, inclusive para gerar energia e que somente o rejeito seja aterrado no aterro sanitário. Além disso, o Secretário Nacional destacou que o Novo Marco do Saneamento é uma lei que respeita o meio ambiente e que proporcionará uma transformação na gestão dos serviços públicos, através da iniciativa privada que arcará com os investimentos e ainda pagará pela outorga das futuras



CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

concessões. Em seguida, foi apresentada a prestação de contas referentes ao exercício financeiro de 2021 do Consórcio, onde foi demonstrado as receitas e despesas realizadas no exercício, bem como o saldo financeiro em 31 de dezembro de 2021, que fechou em R\$ 441.054,17 (quatrocentos e quarenta e um mil, cinquenta e quatro reais e dezessete centavos). Após a explanação e posto em votação, a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente José Augusto passou a palavra para Dra. Tatiane para que ela fizesse suas considerações. Dra. Tatiane reforçou os informes em relação às capacitações que acontecerão nos dias 15 e 22 de julho, bem como as reuniões virtuais que serão informadas via ofício e serão realizadas para cada Município para o levantamento das informações necessárias para atualização da lei da taxa. Em seguida, Dra. Tatiane passou a palavra para a platéia se manifestar, tendo o vice-prefeito de Pau dos Ferros pedido a palavra e ratificado a importância do tema em pauta e destacado que o custo supera e muito os benefícios que virão, tendo em vista que hoje o chorume da área de disposição final do Município de Pau dos Ferros está contaminando os rios próximos e impactando todos os demais Municípios. Em seguida, o Presidente José Augusto perguntou se mais alguém gostaria de se manifestar e o Secretário Nacional pediu a palavra para destacar a importância da coleta seletiva e dos cursos oferecidos pelo MDR, assim como que não se trata de custo, mas sim de investimento, pois nenhum empreendimento se situa em localidade que não tenha saneamento básico dentro dos padrões ambientalmente corretos. Em seguida, Bernadete pediu a palavra para reforçar a importância da união dos Municípios e pediu a presença dos prefeitos da diretoria para participar da reunião que acontecerá pela parte da tarde. Nada mais havendo, o Presidente desta Assembleia, agradeceu a participação de todos e deu por encerrado a presente sessão e eu, _____ Roseane Bessa Passos, que servi como Secretária da Assembleia, lavrei a presente ATA que para constar segue assinada pelo Presidente, pela Superintendente e por mim, assim como pelos demais participantes, através da lista de presença que segue em anexo.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PRESIDENTE DO CONSOP**

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
SUPERINTENDENTE**

**ROSEANE BESSA PASSOS
REDATORA DA ATA**